



COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA

CONVOCAÇÃO

Por ordem da Senhora Presidente da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Deputada Arlete Sampaio, CONVOCO os Senhores e Senhoras Deputados Membros para a **2ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no dia **24 de junho de 2013 (segunda-feira), às 10h30min**, na Sala de Reuniões das Comissões.

Lembro aos Senhores (as) Deputados (as) membros que, na impossibilidade de seu comparecimento, informem seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Os itens de pauta encontram-se disponíveis para consulta e eventual impressão na pasta da comissão na internet: www.cl.df.gov.br – comissões – comissões temporárias – comissões especiais – comissão especial das PELOs – 2ª Reunião Extraordinária – 24.06.2013.

Brasília, 19 de junho de 2013.

Josué Magalhães de Lima

Consultor Legislativo
Chefe do SACT

PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

DATA: 24 de junho de 2013 (segunda-feira), às 10h30min

I – EXPEDIENTES

1. LEITURA DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 2013;
2. LEITURA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2013.

II – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei
Orgânica



Item 01	Discussão e votação da PELO nº 16/2007, que "dá nova redação ao art. 33 do Ato das Disposições Transitórias da LODF." Autoria: Dep. Alírio Neto e outros Relatoria: Dep. Arlete Sampaio Parecer: Pela aprovação
Item 02	Discussão e votação da PELO nº 27/2011, que "acrescenta o art. 270 na LODF." Autoria: Dep. Luzia de Paula e outros Relatoria: Dep. Arlete Sampaio Parecer: Pela aprovação
Item 03	Discussão e votação da PELO nº 38/2009, que "altera o § 2º do art. 65 da LODF." Autoria: Dep. Milton Barbosa e outros Relatoria: Dep. Arlete Sampaio Parecer: Pela rejeição
Item 04	Discussão e votação da PELO nº 39/2009, que "acrescenta o inciso X ao art. 158 da LODF." Autoria: Dep. Joe Valle e outros Relatoria: Dep. Prof. Israel Batista Parecer: Pela aprovação, com emenda modificativa
Item 05	Discussão e votação da PELO nº 42/2012, que "dá nova redação ao art. 245 da LODF." Autoria: Dep. Arlete Sampaio e outros Relatoria: Dep. Israel Batista Parecer: Pela aprovação, com emenda modificativa
Item 06	Discussão e votação da PELO nº 46/2012, que "altera o art. 289, § 6º, da LODF." Autoria: Poder Executivo Relatoria: Dep. Arlete Sampaio Parecer: Pela aprovação, com emenda substitutiva
Item 07	Discussão e votação da PELO nº 19/2011, que "dá nova redação aos artigos 191, inciso V; 312, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal". Autoria: Dep. Claudio Abrantes e outros Relatoria: Deputada Arlete Sampaio Parecer: Pela aprovação.
Item 08	Discussão e votação da PELO nº 12/2007, que "dá nova redação ao art. 107 da Lei Orgânica do Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei
Orgânica



	<p>Autoria: Dep. Milton Barbosa e outros Relatoria: Dep. Evandro Garla Parecer: Pela aprovação, nos termos do substitutivo aprovado na CCJ.</p>
Item 09	<p>Discussão e votação da PELO nº 29/2011, que “dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal, acrescentando artigo e revogando o §2º do art. 111 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.</p> <p>Autoria: Dep. Raad Massouh e outros Relator: Dep. Cristiano Araújo Parecer: Pela aprovação, nos termos aprovados pela CCJ.</p>
Item 10	<p>Discussão e votação da PELO nº 16/2011, que “altera o artigo 115 da Lei Orgânica do Distrito Federal para estender a totalidade dos servidores públicos os benefícios da assistência judiciária nas situações especificadas e acrescenta parágrafo único excluindo o proveito aos praticantes dos delitos que menciona”.</p> <p>Autoria: Dep. Claudio Abrantes e outros Relator: Dep. Cristiano Araújo Parecer: Pela aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela CCJ.</p>